



FUNDAÇÃO CENTRO
DE HEMATOLOGIA E HE-
MOTERAPIA DE MINAS
GERAIS

HEMOMINAS

CÓPIA

Port. 081 /2002-PRE

Cria o Posto de Coleta da Fundação Hemominas no Hospital Júlia Kubistcheck.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – FUNDAÇÃO HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X, art. 11, do Decreto n.º 35.774, de 04 de agosto de 1994, devidamente autorizada pelo Conselho Curador e considerando os termos da Cooperação Mútua firmada entre esta Fundação e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG,

RESOLVE:

I – Criar a Unidade de Coleta e Transfusão da Fundação Hemominas no Hospital Júlia Kubistcheck, com a finalidade da prestação dos serviços pertinentes à área hemoterapia no município de Belo Horizonte e região.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à efetiva data de início de atividades em 03/11/1993.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2002.


Dra. Anna Bárbara de Freitas Carneiro Proeitti
Presidente da Fundação Hemominas